



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2997, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 314/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de junho de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Marco Alexandre Machado de Araujo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 315/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Eduardo Quintal Costa**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 316/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Larissa de Oliveira Campos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 317/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Flaviane Vieira de Oliveira Mendonça**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento, no dia 07 de junho de 2021, do cinegrafista João Cleber Lino, servidor efetivo desta Casa. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o direito de informação ao consumidor, determinando a fixação de placas, cartaz ou banners informando sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços colocados a disposição do consumidor e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação do imóvel de matrícula nº 76.479 do 2º CRI de Uberlândia, com a retirada dos seus gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade, condicionada à reversão do imóvel de matrícula nº 76.480 do 2º CRI de Uberlândia de que trata a Lei nº 8.174, de 11 de dezembro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Muni-



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

cial; 03) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 241.947,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei Complementar que Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei Complementar nº 010/21 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que "Institui o Programa 'Tô Legal', que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 187/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura

de crédito especial no orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 90.190,00 (noventa mil e cento e noventa reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 188/21 que Denomina de Estrada Vicinal José Marcos Martins "Zé Coco" o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 195/21 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Joana Flor Oliveira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 196/21 que Denomina de Complexo de Captação e Tratamento de Água Luiz Humberto Carneiro o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE: Projeto de Lei nº 189/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 190/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 191/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 549.858,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 193/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E RE-



**#JunhoVermelho**  
**#DoeSangueDoeVida**

DAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 194/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 252.525,25 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 143/21 que Denomina de Rua Izonel Gomes de Moraes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 154/21 que Denomina de Rua João Siquieroli Neto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Cap. PM Miguel Angelo Tatis Batista, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 113/21 que Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o evento "CATSU" (Convenção de Animes e Tokusatus de Uberlândia) e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 192/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, mediante doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 12.476, de 1º de agosto de 2016, revoga a Lei nº 11.665, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de junho de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**GLÁUCIA DA SAÚDE**  
1ª Vice-Presidente  
**LEANDRO NEVES**  
1º Secretário

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 916/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CAP. PM MIGUEL ANGELO TATIS BATISTA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:  
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao CAP. PM MIGUEL ANGELO TATIS BATISTA.  
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.  
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.  
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de junho de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
PRESIDENTE  
**VER. LEANDRO NEVES**  
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Sargento Ednaldo

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2997, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)